

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 1.207.797,20.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 1.207.797,20 (um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), na seguinte classificação funcional programática:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2230	Pessoal e Encargos – Ens. Fund.	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.207.797,20
261.0003	Complementação da União ao Fundeb - VAAR	
05	Fonte de Recurso - Transf. e Convênios Federais - Vinculados	
	TOTAL	1.207.797,20

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de fevereiro de 2 024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 20 de 2024 Autoria: Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo Ministério da Educação.... Ministério da Fazenda Ministério de Minas e Energia.

ISSN 1677-704 FOLHAN EDIÇÃO EXTRA .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXI Nº 247-C

Brasília - DF, sexta-teira, 29 de dezembro de 2023



Sumário	
	7.5

Atos do Poder Executivo

RETIFICAÇÃO

No DECRETO Nº 11.869, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, publicado no DOU de 29/12/2023, Seção 1, pag. 4, onde se lê Art. 4º O Anexo I ao Decreto nº 11.353, de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. ..

IV - elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria anual;

V - viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo;
VI - formulação de diretrizes, acompanhamento e avaliação de financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e com agéncias governamentais; e
VII - coordenação e gestão do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal." (NR)

Lela-se: Art. 4º O Anexo I ao Decreto nº 11.353, de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

IV - elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;
V - viabilização de novas fontes de recursos para es planos de governo;
VI - formulação de diretrizes, acompanhamento e avaliação de financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e com agências governamentais; e
VII - coordenação e gestão do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal." (NR)

Ministério da Educação

GARINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 6, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2024, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAF anual por Aluno decorrente da complementação VAAR - VAAR.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, resolvem:

Art. 19 A operacionalização das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação asica e de Valorização dos Profissionais da Educação asica en de valorização da valor de valorização dos Profissionais da Educação en extensiva do valor anual mísmo por aluna de 2020, e conforme o disposto nesta Portaria, no que se refere:

| 1 - à estimativa do valor asica en en entração da União nas modalidades VAAF, VAAF e VAAR, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.113, de 2020;
| 10 - a estimativa do valor anual Intain mísmo por aluna - VAAF-MIN definido nacionalmente, nos termos do art. 13 da Lei nº 14.113, de 2020;
| 10 - a estimativa do valor anual Intain mísmo por aluna - VAAF-MIN definido nacionalmente, nos termos do art. 13 da Lei nº 14.113, de 2020;
| 11 - a estimativa do valor anual Intain mísmo por aluna - VAAF-MIN definido nacionalmente, nos termos do art. 18 desta Portaria, fica estabelecido en RS 5.361,92 (cinco mit, recentos e sessenta e um reais e noverta edois centavos).
| 10 - a estimativa de valor en

V - estimativa de distribuição dos recursos da complementação-VAAF às redes de ensino; e
V - instituições conveniadas com o poder publico que tiveram matriculas consideradas na distribuição dos recursos dos Fundos.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Ministro de Estado da Educação

FERNANDO HADDAD Ministro de Estado da Fazenda

ANEXO 1

										ENSINO PL	HUCO								·
	EDUCAÇÃO INFAITTE		AUTIL ENGING FUNDAMENTAL					BUSING MEDIO			AFE	Ebin	ebucação		Eth	HINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA (PRODSSIONAL	PROHISSIONAL CONCOMITANTS AG ENSING MEDIO		
REGYE INTESRAL	FRE- ELCOLA INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRE- ESCOLA PARCIAL	SER. DIICIAIS EIRBANA	SER INICIAIS BURAL	SÉR FINAIS URBANA	SER, FINAIS RUBAL	TEMPO INTEGRAL	URBAND	RURAL	TEMPO INTEGRAL	INT. ED. PROFIS- SIONAL		ESPECIAL	CONT INDICT	AVAL PROCES- SO	INT. ED. PROFIG SIGNAL		
10 155-12	9.556.11	2.457.60	7.808,59	6.790,08	7.808,59	7.469.09	5 148,10	9 506,11	5.483,60	8.827,11	9.506.11	2.827.11	9.500,11	9.506.11	9.506,11	6,790,05	B.146.10	8.817.11	\$ 277,11
2.642,83	7.506.68	6.702.43	6.155.21	5.361,92	5 160,21	5.898.11	6.434,30	7 506,64	6.702,40	6,970,49	7,506.68	6.970,49	7,506,68	7,506,68	7 506,58	5 361,92	5.434.30	6.976,49	£ 970,49
8.042,88	7.50u.int	6,702,40	0.196,21	1.301,93	6.100,21	5,895,11	6.434,80	7,505,65	6.702,45	6,970,48	2.556,03	4:970.49	7.506,68	7,506,68	7.506,68	5.865,92	5.484.30	6.976,49	6,470,34
11.965.57	11.166,00	9.965.65	9.172.07	7.979,71	5 172,07	#.723.2E	9.570,84	11.166/00	9.969,54	10.163,43	11.16m,00	10.305.43	11.166,00	11 166,00	11.165,50	7.925,71	9.570.66	10.5cir.41	.10 364,43
6.042,89	7,506,68	6.762,40	6.166.21	5.361,52	6.166,21	5,899,11	6.494.80	1,506,63	6.792.40	5.370.45	7.536,68	£ 970,49	7,500,68	7.505.68	1 (40,00	5.362,92	6.424.30	6,970,49	5.979.49
8.042,88	7.506,88	6.702,40	5.166.21	5.841,92	6.165,21	5.693.11	6.234,20	7.506.63	6.702.40	5.370.49	7,506,68	6,975,49	7.506,68	7.506,68	1550,00	5.561,92	6.414,30	6 970,49	6.070.49
6.623,89	5.048,9€	7.186,57	6.611,65	5,749,26	6.013,65	0.324,18	6-899.11	8.048.95	/ 186.57	7.474,04	1048,91	7.474,04	5.048,96	8.043.95	8 04E 9E	5.749,26	6.899,11	7.674,04	7.479.04
6.426,78	7.420,99	7.072,32	6.506.53	5.652.85	6.506.51	6.273,64	6.789,42	7.910.99	F.072.32	7.355,21	7.920,99	7.358,21	7 930,99	7,920,99	7.920,99	5.657.85	1.739,40	7:355,21	1.855.71
5 068,49	1.403,64	7557,00	0,962.44	5:045.60	5.957.44	6-650,16	1.554.72	8.403.84	7.557.00	7,259,75	1,423,84	7.154,78	5,663,64	8,463,84	4.462.84	6.045,50	7.234,72	7.359,25	1859.22
5,042,88	7.506,68	6703,40	6.106,71	5,351,52	5.155.21	5.898,11	6.484.02	1506.68	5.702,40	p.470.49	7.526,68	6,970,49	7,506,66	75,05,68	7.506.69	5.361,93	5-434,30	6.970,49	5.970,49
5 935,04	1.340,21	7.446,62	6.850,39	5,957,29	9,850,59	6,553,02	7,145,75	8,340,21	2,446,62	7.144.45	5.140,21	7.744,48	5.340,21	8,140,21	4,340,71	5,957,76	7.149,25	7.744,45	7,744.83
9.963,33	9,788,15	5,301,94	8,647,79	0.041.50	7.637,79	7,300,71	7.869.17	9.295.18	8,305,94	0.634.02	9.298,18	8.634,02	9.288.15	9.294,18	3.256.18	6.641,55	7.594,87	5.634,02	2,634.02
10:026,35	4.404,60	5,346,96	7.725,32	6.717,57	7,725,21	7,599,21	2.04.1,00	4.404.60	3,396.95	0.732.54	9.404,60	5.712,84	9.404.50	9.404,60	9.404.60	6,717,53	5.001,08	E 732.84	2.732.64
5.042,85	7.106,55	6.702,40	5.166,21	5.461.52	0.165,21	5.890,11	5.434 HJ	7.566 Bill	6.702.67	6.970,49	2.506,68	6,970,49	7.5(%,4%	7.506,68	7.506,58	5.361,92	6,4 (4,10)	6.970,49	6,920,49
5.043,85	7 106,63	6.702,40	6.166.21	5.361.92	£165.21	5.898,11	6.434 (11)	7,506,68	6.707.40	6.976.49	7.506,65	5.970,49	7 506,85	7.506,68	7,506,68	5.361,92	4, 454,30	6.970,49	F.970,49
5.047,88	7.506,69	6.702,46	6,166,21	5.354.97	6.165.21	5 898,11	6,434.90	7,506,68	6.707.60	6.570,45	7.506,68	5.970.49	7.505.50	7.506,68	7,500,68	5.361.97	5.434,20	6.930.43	6,070,69
8-042,89	7.506.58	6 700,40	6.166.71	5.753.92	£ 155.21	5.898.11	6.434 (0)	7.506.68	6.702.10	6.570.49	7 50E.69	6.970,49	7.506.68	7.506,68	7.506,68	9.361,92	6.484,30	6 970.40	6.670.49

ISSN 1677-7042

OF-12-02-04-04-04-04-04-04-04-04-04-04-04-04-04-																			
(15,35,61)			100,023	المعادية ا	gade to	1 (3.55)	4000	: - 724	1 - 145 -4 2	2.3815-	02,05.18	133495	13 1994 20	1,1925 79	9.000.35.	1983	ــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	. <u> </u>	إستنفاني
3,192,5	A (6. 5.7 5.4	1 1 to 2 2	7 3 60 00	7597 34	2,090 12	-30 8.00	1008.50	9748	0.555.46	21976	3,670 %	250.75	27/2007	* * 700 Jack	+ 4a,3l	4.9425	0,800 / B	1 *0)
711.73	در خالاتالات		1							- 61 5 33	4.501.00	5 8 k r c	310 -0	11/14/19	1.24% %	1,201.35	777-120	. of Period	Maker
g / 223 7A (. Minda	1325 #-	F. W. W. L.	1.13-1.54	1647		11.127*.2		e i Chia		. /	VIII		0.00		and the control of	57		V4674)
19. 70.71%	. 2 e42.11	Land Comment	1 1421 15	. atthorn	29(0.25)	(3.31)	1.153.60	1 1000	<u>, 492467 :</u>	7.65% 45	262,37	201070-2							
127-1-12	11116.5	185,023.00	+621.01	74 ×50×00	No. 27	35 Agr	and the	10778-61				85.8% 10		i		43000	70.073 57	16 May 14	10.48.50
4		Į.							May 2.85									: , 	ļ
100	12 12 61 A 7	4.70.21	and in	10 No. 1 (40)	مروهوات	12354	7 1 14.15	5 (86.7)	11./2.71	73.00	9356.33	803925	9 Sec. 25	1125,41	: : 5 169-41	0.837	1.864%	457 - 15	14/102
PAR			Land Miller	2.00.0		*****	Y412.10	37470	255.00	5.75.00	N 500 TE	e 104,55	474,12	>>,75	Franks.	- 35118	7 107 30	× 315.070	1.2387
												4.190,64							y 16-1.
0.6500	JA 12124	ji.294 🛍	11986		7.775.26	2279 %		: Alesau			mark da.,	1-3-5-	4-77-122-1			L 11.77 (1.1. %)		h 1555	[
1000	77.25F	Smark	2 (27 B) (6)	61962	100,00	2.49.25	19252	7,4%	1,000	1942434	7,392.56.	51-27.1		V 350 Per	1 7.1X.er	1.178.12	# 188 i	: 20% M	4
		colons.	0.000	152,	(352.0)	- 5760	7.50900	H.603.E.	8.496-41	97,338	9 35\$.Z3	32574	1,745,85	3775.25	1.5524 //	1507.75	50/1995	542/45	1 44/1/20
			hat there	E					÷			•							

	45	* ₩.								- was some									
								100000		r a				satisfaction of the	Approximation of the second			4.5	
. 17.7	100 mg 100 mg	12.		No. 37 Sec. 67			200	25			100 / 20 / 20 / 20 / 20 / 20 / 20 / 20 /	A STANDARD CONTRACTOR	The second of th	Control per Property Control Property Control	1 84 8 1849 (847) (838) (838) (10 88) (838)	The second of th	a destruit	er jake est er jake est	turner in the second of the second of
			4 1.00		1.0	44.5	80.00	4.50%	4.5	1,000	7 may 1	7.8%	-5.	1.00	A* :	No. 1	- 1/4		5.00
8 97												100		47.2%	54.5	1.00	4.1. 5/3/4	A . 50 . 115	No. 12
		1										4.44	1.00			7.44	4,000,00	-11.5	10000 000
			100			100	15.				1.07.5		100000		5.5	27 4 3 5	3, 44,455		** *
		1335			100	1.0	100	4.100		***	1.50			6.4%	4.	5 547		11 5 15 75 75	15 7 1 1
1.1		247	200	11.00	100			11111		400	5 (5.7)		4.00	9.75 (44)	17.16%	1,779	5.00	and the second	447,7443
				6 5				7.00	1.1		2.39		1.5.11	147.3	15.55		1.00		5,450,5
	170.30	V 22 1	. S. P.	60.75	2.3	4 447	14.00		17711	, Maria	2.500	1.76	5,000	1.7576	256		200.00		6 677
	12		244	40.0	1.60			4.500.00	2 P.	344.5	4, 9	2009	5 4	100	11	45.7	100,000		
	1.		- 7.7				25.5	1.751.8		- /		***	1.00	122.0	4.87 8	3.75.6	to the second of	6.5 (1.5)	24.44.5
1						44.454	40.75				4.35	1.24.11	4.5-	*	7 1000	4 7 44	34.7		3 - 1 , -1
				3.14			1000			1.44	4.52	444.444		4.347.4		3	25.54		1 441 7
		77.5		100			1 340		1.77		2.4.7	4 4 33	800,94	815.19	± 1, 6	- ×	1.00		4.000
					44.55			:		4.1	1.5	40,000	100	4	31,792	1.54 (4)	100 000 100	5 18 50 13	1.00
		100			1.150		1111	100	50.00	4.		1,000	v	1,597.70	or. 6	r	4 (42) 1 1 1 1	19777	
	100		1.5			4			5.0	4 7	4.4	4 4 7 34	1971	19.11	14 10	1975	200 5 1 1 1 1	******	10 miles
		10.0	1-11		100		A 5 1556	100	1.77		171,31	+ No.,45	4.174.44	45477	10.50	15.5	7.37.99	45.05,964	1 - A1 1 11
		1.5 %	35.7	400.00	14 0	B 7 2	44.44	8.000	4.5	2.35 4 7	17.43	45.00	1,641.00	1220	1966	PACE.	saling the exert		arm, Province
	1.11	4800	100			4 - 14	97.556			8, 1	1.00		197, 97	3.63	1.00	M.	A100 CO. CO.	Section 1	Arrest Comment
					1.75			1.79	19.00	13.19		enal.	18376	9,117	. 164.20	+ 95 (1)	8 6 3 2 2 2		200
100		4	500	34.9	1177	1.50		1.54	1. 17. 10		1.04.0	5 4	4.000	115.5	18311		4 1 1 V		4 2 200
		7				1.5				14.17	241.6	2.34	1,40	200.00	6.7	1771 -	1919/95		4 4 40 5 4
- 17		44.1.		1.25.11	444.71		2	1.90		8.3%	500.00	442.5		17.3%	9000	8 7 70	5.30 5656 575		200
	10.0					6 .47	1.90			Service.	ang c	14 14 \$5	4	*** *	• +8 ≠	3.55			
200				8.400	4.1.375	v - 1 / 2	1.0	3.00	5.00	2	871.	4.43*		4743.4	2	8.7	1. p. 10-1.475		12 . 4 .
	1		241.5					A	A		2000	1,500,000	794.74		40.0		40.0		4 4 4 44
	100	3.5. 1	1.00			4.75	1.00	y			+ 747-2	1.754 3	5.00	*****	4.45	1.794	500		111 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11
																	the state of the	10 may 20 miles	Activities and

Cronderados de Desamptoras de Complementeção de Confederada ao Eundebino Ano de 2024 (prt. 16. 5.2%, de Lei nº 14.113/2020)

			,						٨٠,٠٠٠ ١٠٠٠ ١٠٠٠	i 	<u></u>
					197	 895		v		ę	.515
	2(8.)1/42	i sanahis	/p2	()(466	Longer Char	76 ES.	5 (4 (4 (5 to)	71,88,03/4, EQ	3 -477		ļ
.472	25 44 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	74 +91 - 02 %**	255 cm 100 m	ورزيع غالقاه	745 (32 V2) 755 g	235 94 7 54 1/hz	514 S 14 4 2 7 1 1 1	- 16 2- 4 44D, [4.	888/N 905/N	424352	Saud Freak Co
(f)-	Mar Acco	57.425.456.65	V 21.6mmc 285 43	pus (40,797)	15 P. N. J. J. St. P. St.	tak finitedik si	17 444 455,51	<u> </u>	M. No. 920-92	200.08140.	Lagrantina.
dec	4.00 0000	1 4 2 4 4 4 4 4 4 2 h	Lineard without	Mariengii.	195 - 72 107 50 m2 - 200 -	<u> Naireann</u>	34 Por 195. ()	<u> </u>	14 194 745,15	12:04:20	2494 (997 297 /R
	-; 1 24 0(M.)	Markey 13	PRIEST HOUSE	24400 69482	Country (As of	27/2) 2/2/2/14	25,020,025,025		952125 HAT	E Matinda	in the speak of the state of th
udaga u u samman. Visa		labricaci		, a., 315,76N14	79040e 2885	Se w/ http	25.35.192504	Letanional.	Next Con.	<u>, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</u>	
119	Town and	lideubjagh	18, 25,227,20	250 773 (FBAIL LL)	20,000,000	105-19-250-51	20102	25/00/24/24	.1904/1-2001	<u> </u>	Lymania Parallina
.:	7 -23 4 - 27 A	11. 10 r/J	130 1 10 1 15 18	. 15375 1684a		Mariation	, 78 \$4 10 G (A ₁	21,25,5 214.75	_151	J222000	<u>, alimbelii i</u>
alabaran aran da Arika	E Whose of the		Constituting	700 St 1040 Mg	1997 - MILES	2. 300M SParillia	#1145-70%c6	257 37 7576		**************************************	f ye say ye to
	Thomas 1.0	TT- 6,2 (1),46	10 - 10 5 5 5 5 5 5 5	AP GORGAN	928,031 HIST -	ALM THE	th programme	20x1230031	maken figur	liningson i i	end of the fire
	garanta da baran Taraka apala	1 15-240	As the state	140 ST 17/50 50	454 H - 450 M	Sec. 19.153-11.	Zightein.	9:22225	Department	₿Madelyotana.	Li suemon X
inima a s	1 1 1 3 1 1 1 1 1 1 1	g van daar van da. Hijk van deele	\$7 N. (1999)	X (640) N	49707-1575	1 464 343 (15.5%)	100000000000000000000000000000000000000	-1-12598	gion graz	CONTRACTOR	light, saidh
:	T AND STORE	and the second second	17 /%/ 620		aga (60.27	ALCONOMICS.	E3.545,614.85	21 1.190,951,9625	3993 4 1337	Laxidar L	granderen b
Militaria de la composición de la compo La composición de la	4. 10 97/08	Later sale	- 18 .77 £12 (R	10.5 015	500 0 BM 30	i Life of Million	23 CM 5-243	1.55gc x 29.95		9.9462.C35	Lead Megaria
z Victoriani. Natri	ar talun Villa dalah Ti Series dekaran	2 - 4-760402513	CARRON SERVICE	T.37 (52.161) (52	Lagraniana	;	96.55.79155	1,121,402,41	CHARDARENCE	Lantspanie 🗆	i. 9819anggara

Although in

		244	salah salah kebesar da da salah perda da 1998 da	om pagagalijaginga konon fiverakluligas l	partients wife	
	the Area sto	Cijejer-Pirks	Super physical accommittee to thought uses an accommit		Campberry and Astrophysical Property of	
		1	42	1 10 10 10 Alice	2f: 8a	English rest on the obtain tendents &
1		1	**	:	•	at his signal approvation is defined by a
		1		: 	1	Landitora a falso a Succession
		280 f. co	12000	S. S. S. S. R. B.	\$.4.703.5.22	
135	5.7973.7879	COAPLE	1.62.0	iraer	1288.24.53.24.2	المتهنج حصصص حصيم
	(Mar. 272	Lagrania.	2/31,5		44.50.513.65	<u> </u>
- Later of	A SECTION AND ADDRESS OF SOME STREET, THE SECTION AND ADDRESS OF SOME	1.0.00404		i fielis	1.49/10/290	إكتاعة تنسور سيبرس سيبرين
7. E	1.2024.1.c	å Malitat − Klamera merer me klamera 1940 a	7 S 20 4 1 1	3.22	! <u>350 v 3807</u> 0	1
	ART DC 49/1/50	en de la companya de La companya de la co	4 2 % . %2	Faller 1	Langery March	[
- j #.1	AMM OF NAMES VI.	Francisco	*** · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Case a	r / .p4y26(1*	
مدمناتنام	(·	3 450 52	. 4.8/ vii.	E Mart March	 i
	22 \$1.25 \delta_1, \delta_1 \d	1.555.40	[A 6 4 cm	FACTOR	(5:148464, fy	
- Silver	F1321450	142/4ET	1 1 1	T. 20.12	É rewidosa	1.000
وبالما فانه	1.464.1916W	1. 2 147.6	<u>a. 62 // kit </u>	And the second of the second o	Lauroag	1 2005
227	31810 O Pe	+22200	<u>, AZELE</u>	4	1 - 2/3 \$2(54)	JOSE
3.5,8,000	parantanan	ANNA MI	and the filter of the second s	4) A Salaria	2.325 9.344	E and the second
وسماأته	MITCH Forlish Land and the comment of the comment	1.5/44169	<u> </u>	40. M. M. Sander, and the second s	4 - 1 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2	1001
U#A	[<u> </u>	paramaktiki.		<u> </u>	1	
.73	N. Sandasia Ref. State of the contract of the	\$5000 To 2200	ومع مسمسات والصحيف بالمرازي والشكالي	.345		1
40	10,4876/42	1 200 121	<u> </u>	L. X. Z.	1 No. 1 No. 200	4
1.2%	 	بمحارب فعطائا البذ	<u> Sakiti Prantia and and an and an </u>	المن المنظم	<u> </u>	A. 100.10 1.0 0.1 2.0 1.0 2.0 2.0 2.0 2.0 2.0 2.0 2.0 2.0 2.0 2
			· ·			

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA . CASA CIVIL . IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INACIO LULA DA SILVA Presidente da República

RULCOSTA DOS SANTOS Ministro de Estado Chefe da Casa Civil AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

DIARIO OFICIAL DA UNIÃO

RAYANE DE ÖLIVEIRA CARVALHO Coordenadora-Geral de Publicação, Produção o Preservação

ALEXANDRÉ MIRANDA MACHADO. Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO I * Pridical de de cases representações. SEÇÃO 2 • Pondie aparo do ases relativas a prisociá da Ponguleração Pública | releval SEÇÃO 3 • Pondie acase tê existantes relativas desarros produceiras



PROC. Nº 20 124

3522604		39.006.207.32	- T				39 006 20
3522653	ITAPIRAPUA PAULISTA	3.689.788.66	-	+	-		3.689.78
	ITAPOLIS	20.883.958.41		*	-		20 883 95 10 224 66
	ITAPORANGA	10.224 668.64	-			109.051.14	13.654.28
I DOWN AND I IS	ITAPUI TAGUBA	13.545.236,95		109,051,14	<u> </u>	109.051,14	3 050 54
10040000	ITAPURA TAQUAQUECETUBA	3 050 547,04 277 146,656 90				-	277.146.65
3523206		35.329.789.51	111100000	300000000000000000000000000000000000000			35 329 78
3523305		10.536.745,58					10.536.74
3523404		106.229.184.11					106:229.18
3523503 (ITATINGA	17 754 721.34			342,553,99	342.553,99	18,097.27
	TIRAPINA	13.869.017,93	+		335,090,63	335.090.63	14 204 10
	TRAPUA	4.634.598.77		-	-		4 634 59
	TOBI	2.381,121,03		-		-	2,381.12
10050000 11	TU	118.891.590.74			2.276.833.76	2 276.833.76	121,168,42 52,487,97
1	TUPEVA TUVERAVA	50.443.883.18	-	-	2 044 092,68	2 044 092.68	31 854 71
	JABORANDI	31 854 713.99 8 795 024 19					8 795 02
	JABOTICABAL	45.063.471,49		-			45.063.47
	JACAREI	146.265.661.44			-	- 1	146.265.66
	JACI	8 241 631,25					6 241 63
	JACUPIRANGA	12 030 987,75	-	-		-	12.030.98
	JAGUARIUNA	60.647.373.84	- 1	4		-	60.647.37
	JALES	27.994.938.48			581.055.63	581.055.63	28 575 09
	JAMBEIRO	6,933,450,29		-			6,933,45 74,864,45
	JANDIRA JARDINOPOLIS	74.864.458.22	*	-	-		44.405.34
10020	ARINOPOLIS JARINO	44 405.345.85 31.946.779.70			1,187,544,66	1.187.544.66	33,134,32
	iAU	73.353.298.85		-	2.704.745.47	2.704.745.47	76.058.04
	ERMUARA	4 982 607 27					4 982 60
3525508 J	IOANOPOLIS	13,609,426,67		-			13 609 42
	IOAO RAMALHO	3 622 531 87	-	*			3 622 53
	OSE BONIFACIO	21 936 992 88		*	-	3 10	21,936,99
	ULIO MESQUITA	3.543.840.46		- 1			3 543 84
	UMIRIM	4.018.758.11	-3			-	4 018,75
	UNDIAI UNQUEIROPOLIS	222,694,658.19			174.8		222 894 65
	UQUA	17.100.298.58 13.174.710.23					17 100 29 13 174 71
	UQUITIBA	16.713.461.55			300.128.74	300 128,74	17,013,59
3526308 L		3.199.427.09			350.12674	300 120 14	3 199 42
3526407 L	ARANJAL PAULISTA	27.741.193.15				-	27.741.19
	AVINIA	4 275.430.53					4.275.43
	AVRINHAS	6.441.963,09	- 1	-			6.441.96
	EME	73.731.503.67			ARREST AND A		73.731.50.
	ENCOIS PAULISTA	56.865.799.89	-	-			56 868 79
	IMERA INDOIA	169,464,203.92			6 258 430 67	6.258.430.67	175,722,63
	INS	7.953.031.27 31.730.105.85	+ -		145,390,71	145.390.71	8 098 42
	ORENA	54.551,870,21					31.730.10 54,551.87
	OURDES	1.957.128.86					1,957,12
3527306 LC		50,560,206,18			1,733.928.25	1 733 928.25	52 294 13
3527405 LL		14 091.521.19	- 1	• • •	256.616.60	256.616.60	14 348 13
	UCIANOPOLIS	1.509.779.59	-				1.509.77
	UIS ANTONIO	15.545.310,96	-		- 1	- [16 545 311
3527702 LU 3527801 LU		5.021.877,12					5,021,87
3527900 LL		3.494.126.81	-		-		3 494 12
3528007 M		1,970,772,67	*			*	1.970.77
3528106 M		13.497.780.53 4.022.827,54					13 497 78
3528205 M	ACEDONIA	2 952 057 07				-	4 022.82 2 952 05
3528304 M		2 468 901.18					2 468 90
3528403 M		54.300.918.88					54 300 91
3528502 M		61,087,913,79	-	- 1	2 370 922,89	2 370 922.89	63 458 834
3528601 MA	ANDURI ARABA PAULISTA	6.562,049,19				-	6 562 048
3528700 NA		2,344,683,26					2 344 683
3528858 M/		8.898.839,40 2.669.686,27			152.528.01	152 528.01	9.051 36
3528908 MA	ARIAPOLIS	2 669 680,27					2.669.680 2.175.635
3529005 M/		137 920.789.47			4 905 315 22	4 905 315 22	142.826.104
	ARINOPOLIS	1.442.184.04	_1_1		21 991 57	21.991.57	1.464.175
3529203 M/ 3529302 M/	ARTINOPOLIS	15.416.450,19					15.416.450
3529302 M/ 3529401 M/		40 471 778.02		4	-		40.471.778
3529500 ME		133,729 567 25		*		-	133 729 567
3529609 ME		5.019 038 45 4 078 836,97		***********			5.019.038
3529658 ME		1.680.372.84	- : -				4 078 636
3529708 MI	IGUELOPOLIS	19.440.495.74					1.680 372 19.440 495
3529807 MI	NEIROS DO TIETE	7.771 072 20	-				7 771 072
3530003 Mil	RA ESTRELA	2.297.866,35	- 1		-		2 297 866
3529906 Mil		15.677.479.87	-		286 397 60	286.397.60	15.963.877
	RANDOPOLIS	11.497.162.18			- 1	- 1	11 497 162
3530201 MB 3530300 MB	RANTE DO PARANAPANEMA	10.088.723.61	-		168,106,88	168 106 88	10.256,830
	RASSOLANDIA	35.439.259.57			- 4		35,439,259
3530508 MC		3.930.230.13	-	:_			3.930.230
	DGI DAS CRUZES	31,821,604,93					31 821 604
SUPPLY TOR	OGIMIRIM	334 151 725,72 60 509 868,89			4.364.583.51	4.364 583,51	338 516 309
3530805 MC			4	- 1	1 207 797 20	1.207.797.20	61 717 666
3530805 MC 3530706 MC	DGI-GUACU	110 935 noz 93 1					
1530805 MC 1530706 MC 1530904 MC	OMBUCA	110 935 004 83 6,076 327 42		*	-		
3530706 MC 3530706 MC 3530904 MC 3531001 MC	OMBUCA ONCOES	110.935.004.83 6.076.327.42 1.744.770.13		*			6 076 327
3530805 MC 3530706 MC 3530904 MC 3531001 MC 3531100 MC	OMBUCA ONCOES ONGAGUA	6.076.327.42					6 076 327 1 744.770
3530805 MC 3530706 MC 3530904 MC 3531001 MC 3531100 MC 3531209 MC	DMBUCA DNCOES DNGAGUA DNTE ALEGRE DO SUL	6.076.327.42 1.744.770.13					6 076 327 1 744 770 21 175 865 7 014 788
3530905 MC 3530706 MC 3530904 MC 3531001 MC 3531100 MC 3531209 MC 3531308 MC	DMBUCA DNCOES DNGAGUA DNTE ALEGRE DO SUL	6.076.327.42 1.744.776.13 71.175.865.72					6 076 327 1 744 770 71 175 865